



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

| TIPO DOC | Nº DOC | Nº DIÁRIO | DATA PUBLICAÇÃO |
|----------|------------|-----------|-----------------|
| Decreto | 6.606/2021 | DOM3458 | 22/10/2021 |

DECRETO Nº 6.606, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere o ponto facultativo alusivo ao "Dia do Servidor Público Municipal", dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal, nos termos do artigo 229, da Lei nº 140, de 25 de julho de 1969;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (terça-feira) é feriado nacional dedicado a Finados;

CONSIDERANDO, ainda, proximidade das datas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, para o dia **01 de novembro de 2021** (segunda-feira), o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, consagrado no dia 28 de outubro, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As disposições estabelecidas no artigo anterior não se aplicam as repartições públicas prestadoras de serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito